



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 108/2025

Substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, designados pela Portaria 235/2023.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1218, de 28/12/95, alterada posteriormente pela Lei nº 1673, de 04/08/2005,

RESOLVE:

Art.1.º - Substituir os membros representantes dos **Departamentos Municipais de: Assistência Social; Educação; Finanças; da Seção Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer; e do Fundo Social de Solidariedade**, junto ao **Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**, designado pela **Portaria nº 235/2023, de 20/09/2023**, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:

Membro Titular	Membro Suplente
I- Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:	
Elaine Lepri Substituída por: Limerci Maria Benedicto Nogueira	Célia Regina Coletti Substituída por: Giseli Patrocinio Golfetti Tessaro
II- Representante do Departamento Municipal de Educação:	
Flávia Isabel Spósito Substituída por: Elaine Cristina Bortolotti	Andrenilsa Norato Puglieri Substituída por: Ricardo Gerônimo
III- Representante do Departamento Municipal de Saúde:	
Maristela Savella Rosa	Ivi de Cássia Coletti Barroso
IV- Representante do Departamento de Finanças:	
Jorge Alberto Galimberti	Aline Daniela da Ponte de Souza Substituída por: Renan Henrique Lourenço
V- Representante da Seção Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer:	
Silze Fernanda Cabral Substituída por: Stela Marta Mendes Ramos Lucatelli	Adriano Mizaél Gonçalves Substituído por: Robson Alves dos Reis
VI- Representante do Fundo Social de Solidariedade:	
Maria Aparecida Bortolotto Sossai	Ana Leila Lepri Bussaglia Substituída por: Lucimara Martinatti
VII- Representante do Departamento Jurídico:	
James Daniel Velloso	Carlos Diogo dos Santos Neri



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



VIII- Representante dos Sindicatos:	
Rosimeire Donizeti Barbosa Veronez	Espedito Ferreira de Matos
IX- Representante das Associações de Bairros do Município:	
Maria Elena Vetare Hilário	Olavo Hilário
X- Representante da Associação Comercial de Santa Cruz das Palmeiras:	
Maria de Lourdes Ianotti	Willian Luiz de Mello Filho
XI- Representante de entidades que prestam Assistência ao Idoso:	
Regina Márcia Venturini Ferrari	Rosa Helena Lucatelli Clemente
XII- Representante de Entidades ou Associações Comunitárias:	
Luis Roberto Fiori	Edimar Lorentz
XIII- Representante de entidades que prestam Assistência à Criança e ao Adolescente:	
Queli Cristina Varize	Suzana Quenia de Oliveira Minatel
XIV- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:	
Juliana Verotti Pedra Zanquetta	Tatiane Mara Rezende Pereira

Art. 2º - Permanecem em plena vigência os demais artigos da Portaria 235/2023, de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 30/01/2025.

Francisco Bueno – Diretor do Departamento de Administração